

PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE EXECUTORA: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - Fapex				
2. COORDENADOR: Lanna Cecília Lima de Oliveira		3. FISCAL:		
4. TELEFONE: 79 99985-3430	5. FAX:			
6. OBJETO: Constitui objeto deste projeto o gerenciamento administrativo e financeiro, através da descentralização de recursos financeiros pelo SECADI/MEC para o projeto intitulado "PROCAMPO - Apoio Tempo Comunidade 2024/2025".		7. PERÍODO DE EXECUÇÃO: <table><tr><td>INÍCIO: Setembro/2024</td><td>TÉRMINO: Março/2025</td></tr></table>	INÍCIO: Setembro/2024	TÉRMINO: Março/2025
INÍCIO: Setembro/2024	TÉRMINO: Março/2025			
8. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação, fiscalização e pagamentos necessários à execução do projeto, guarda dos documentos relativos ao presente instrumento, pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (Fapex), bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal necessário, transferência da posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto e solucionar, judicial ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros.				
9. JUSTIFICATIVA: A Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e o Decreto nº. 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. As Universidades Federais precisam contar com o apoio das suas fundações na execução de projetos de pesquisa, atividades e cursos de extensão, especialização e mestrados profissionais em vista da falta de infraestrutura e de pessoal para atender a todas as demandas exigidas. A Fapex é instituição criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; o objeto do contrato está diretamente relacionado com ensino, conforme se depreende do seu Estatuto. O projeto PROCAMPO - Apoio Tempo Comunidade 2024/2025 justifica-se por se tratar de projeto de extensão destinado ao apoio ao tempo educativo da alternância dos estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, poderá ser apoiado pela Fapex.				

10. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, transferência da posse e do uso dos equipamentos adquiridos à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

11. PLANO DE APLICAÇÃO¹

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 130.657,496
DIÁRIAS (339014)	R\$ 175.565,00
Transporte e Passagem – 339039	R\$ 4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – 339039	R\$ 64.218,53
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (DOAP)	R\$ 44.558,974
Total do Plano (R\$)	R\$ 419.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

	2024	2025
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro	R\$ 419.000,00	
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

¹ As rubricas que estão na tabela são apenas exemplos. O coordenador deverá inserir as rubricas conforme o estabelecido no plano de trabalho.

13. EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO

Nome	SIAPE/MATRÍCULA	Titulação	Categoria ¹	Atividade ²
1. Ana Paula Inácio Diório	2130358	Doutorado	Docente	Colaborador
2. Analdino Pinheiro Silva Filho	2183675	Doutorado	Docente	Colaborador
3. Anderon Melhor Miranda	1615408	Doutorado	Docente	Colaborador
4. Carlos Adriano da Silva Oliveira	1193039	Doutorado	Docente	Colaborador
5. Élcio Rizério Carmo	2264197	Doutorado	Docente	Colaborador
6. Frederik Moreira dos Santos	1568979	Doutorado	Docente	Colaborador
7. Idalina Souza Mascarenhas Borghi	2085096	Doutorado	Docente	Colaborador
8. Klayton Santana Porto	2183687	Doutorado	Docente	Colaborador
9. Kleber Peixoto de Souza	1742681	Doutorado	Docente	Colaborador
10. Lanna Cecília Lima de Oliveira	3212169	Doutorado	Docente	Coordenadora
11. Leila Damiana Almeida dos Santos Souza	2672464	Doutorado	Docente	Colaborador
12. Máira Lopes dos Reis	2126488	Doutorado	Docente	Colaborador
13. Márcia Luzia Cardoso Neves	1313286	Doutorado	Docente	Colaborador
14. Maricleide Pereira de Lima Mendes	2128482	Doutorado	Docente	Colaborador
15. Nanci Rodrigues Orrico	1053058	Doutorado	Docente	Colaborador
16. Nilson Antonio Ferreira Roseira	1717024	Doutorado	Docente	Colaborador
17. Priscila Brasileiro Silva do Nascimento	1940856	Doutorado	Docente	Colaborador
18. Raul Lomanto Neto	1341171	Doutorado	Docente	Colaborador
19. Rita de Cácia Santos Chagas	1527893	Doutorado	Docente	Colaborador
20. Silvana Lucia da Silva Lima	1332587	Doutorado	Docente	Colaborador
21. Tatiana Ribeiro Velloso	2530334	Doutorado	Docente	Colaborador
22. Thiago Leandro da Silva Dias	1226202	Doutorado	Docente	Vice coordenador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

23. Tiago Rodrigues Santos	1108855	Doutorado	Docente	Colaborador
-------------------------------	---------	-----------	---------	-------------

¹ Servidor/Docente/Discente/Participante Externo

² Coordenador/Vice Coordenador/Discente/Colaborador

Inserir quantas linhas forem necessárias

Amargosa, 19 de Setembro de 2024

Coordenador

Emitido em 19/09/2024

PROJETO BÁSICO Nº 9/2024 - COOPC (11.01.06.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 08:27)
GILMAR EMANOEL SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
2277015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PROJETO BÁSICO**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **657eeb37ea**